



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 01/2017

Considerando que, está casa já se manifestou com moções de repúdio de autoria do vereador Sandoval Soares Pinheiro (Doda Pinheiro), referente a retirada da FORÇA TÁTICA, braço importante da Policia Militar do Estado de São Paulo da nossa região ;

Considerando que, a criminalidade deve ser combatida com apoio de todos, inclusive deste poder legislativo, e principalmente pela união das forças policiais, Policia Militar, Policia Civil e GCMS;

Considerando que, apesar das ações como a “OPERAÇÃO CREPÚSCULO”, realizada por nossa GCM ser um sucesso no combate a criminalidade em nossa cidade;

Considerando que, o trabalho da “FORÇA TÁTICA” é reconhecida por sua excelente atuação em todo Estado de São Paulo, e principalmente em nossa região.

Eu **VEREADOR GERSON OLEGÁRIO** Requeiro nos termos do art. 130 e 131 do Regimento Interno, com a devida anuência do plenário desta Casa de Leis. Ao Excelentíssimo Sr. Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado de São Paulo **“Que sejam restabelecidas as operações da “FORÇA TÁTICA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO”, na cidade de Embu das Artes e região.**

APRESENTO ao Egrégio Plenário, o presente Requerimento.

Embu das Artes, 08 de fevereiro de 2017.

GERSON OLEGÁRIO
VEREADOR

Para que, com tal medida possamos facilitar o trabalho dos órgãos competentes, eu Vereador Gerson Olegário e os demais Vereadores abaixo assinado no uso de nossas Atribuições Legais Requeremos que tal requerimento seja enviado urgentemente à corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo ,da Polícia Civil e ao gabinete do Governador do Estado de São Paulo Sr. Geraldo Alckmin.

André Luiz Maestri

Carlos Alberto da Silva Noia

Danilo Alves de Oliveira

Edvanio Mendes dos Santos

Flavio Pereira Lima

Gilberto Oliveira da Silva

Gilson Balbino de Oliveira

Hugo do Prado Santos

Jefferson da Silva Siqueira

João Antônio Giradi

Julio César Campanha

Luiz Carlos Calderoni

Ricardo Almeida dos Santos

Rosângela Silva dos Santos

Sandoval Soares Pinheiro

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2017.